



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 32/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 59/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014), e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 32/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 59/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014), e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem por objetivo criar nova ação de governo, tanto no plano plurianual como na lei de diretrizes orçamentárias, que visa à aquisição de equipamentos e material permanente do Fundo Municipal de Patronato de Apucarana.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de março de 2014.

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 32/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 59/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014), e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 32/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 59/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014), e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem por objetivo criar nova ação de governo, tanto no plano plurianual como na lei de diretrizes orçamentárias, que visa à aquisição de equipamentos e material permanente do Fundo Municipal de Patronato de Apucarana.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de março de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

José Eduardo Antoniassi
SECRETÁRIO

Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 32/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 59/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014), e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Segurança Pública, Direitos Humanos e Ordem Pública, o Projeto de Lei nº 32/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 59/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014), e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem por objetivo criar nova ação de governo, tanto no plano plurianual como na lei de diretrizes orçamentárias, que visa à aquisição de equipamentos e material permanente do Fundo Municipal de Patronato de Apucarana.

A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, recomendando ao Plenário a sua livre aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de março de 2014.

Gilberto Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO

José Eduardo Antoniassi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI N° 32/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 59/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014), e dá outras providências.

PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 32/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 59/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014), e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem por objetivo criar nova ação de governo, tanto no plano plurianual como na lei de diretrizes orçamentárias, que visa à aquisição de equipamentos e material permanente do Fundo Municipal de Patronato de Apucarana.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de março de 2014.

Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
RELATOR